



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.625

Concede subvenções para o exercício financeiro de 1.994.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam concedidas subvenções sociais e econômicas às entidades conforme relação em anexo, no valor global de Cr\$15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil cruzeiros reais).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1.994.

Ouro Fino (MG), 31 de Agosto de 1993.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal

ANEXO

		8.00 - DEPTO MUN EDU CULT DESP E LAZER	
		8.02 - CRECHES	
0841185		CRECHES	
3.2.3.1	00	Subvenções Sociais	
3.2.3.1	01	Creche Santo Antonio	200.000,00
		8.06 - ENSINO SUPLETIVO	
0845213		CURSO DE SUPLÊNCIA	
3.2.3.1	00	Subvenção Social	
3.2.3.1	02	APAAE	2.000.000,00
3.2.3.1	03	Educandário S. José	500.000,00
		9.00 - DEPTO MUN SAUDE/PROMOÇÃO SOCIAL	
		9.02 - UNID DE ASSIT MEDICA E SANITARIA	
375428		ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA	
3.2.3.1	00	Subvenções Sociais	
3.2.3.1	04	UNICAMP	400.000,00
3.2.3.1	05	Sanatório Bezerra de Menezes	100.000,00
3.2.3.1	06	Casa de Caridade Ouro Fino	1.000.000,00
		9.03 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1581485		ASSITÊNCIA A VELHICE	
3.2.3.1	00	Subvenção Social	
3.2.3.1	07	Abrigo São Vicente de Paula	150.000,00
3.2.3.1	08	Conf. São Francisco de Paula	150.000,00
1581486		ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	
3.2.3.1	00	Subvenção Social	
3.2.3.1	09	Albergue Noturna Mãe Preta	150.000,00
1581487		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
3.2.3.1	00	Subvenção Social	
3.2.3.1	10	Associação de Mulheres Ourofinenses	150.000,00
3.2.3.1	11	Associação Moradores B. Sta. Rita	150.000,00
3.2.3.1	12	Associação Moradores B. Bela Vista	150.000,00
3.2.3.1	13	Associação Moradores B. Crisólia	150.000,00
3.2.3.1	14	Centro Espirita Sto. Antonio de Pádua	150.000,00
3.2.3.1	15	Associação Moradores B. Alto	150.000,00
3.2.3.1	16	Associação Moradores B. Jardim Centenário	150.000,00
3.2.3.1	17	Associação Moradores B. Capelinha	150.000,00
3.2.3.1	18	Associação Moradores B. Peitudos	150.000,00
3.2.3.1	19	Associação Moradores B. S. José M. Dentro	150.000,00
3.2.3.1	20	Associação Moradores B. Pereiras	150.000,00
3.2.3.1	21	Associação Moradores B. Taboão	150.000,00
3.2.3.1	22	Associação Moradores B. Taguá	150.000,00
3.2.3.1	23	Associação Moradores B. Jardim Patrícia	150.000,00
3.2.3.1	24	Associação Moradores B. Caneleiras	150.000,00
3.2.3.1	25	Associação Moradores B. São Judas Tadeu	150.000,00

10.00 - DEPTO MUN OBRAS PUB SERV URBANOS
10.19 - EXTENSÃO RURAL

0318111

EXTENSÃO RURAL

3.2.3.2 00

Subvenções Econômicas

3.2.3.2 26

EMATER

5.000.000,00

12.00 - ADMINIST. E PLANEJAMENTO

12.03 - ENCARGOS GERAIS

0307021

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.2.3.2 00

Subvenções Econômicas

3.2.3.2 27

AMESP

3.850.000,00

- SOMA SUBVENÇÕES

15.900.000,00